



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Piracicaba

Estado de São Paulo – Brasil

Edital nº 01/2021

Edital de convocação de Assembleia para eleição de vagas remanescentes de representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência

O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, atendendo o art. 46 da Lei nº. 6.246, de 03 de junho de 2008, modificado pela Lei nº 8.241, de 12 de agosto de 2015 e o seu Regimento Interno, faz saber a todos(as) os(as) interessados(as), que se encontra aberto prazo para inscrição para a Assembleia de eleição de vagas remanescentes para conselheiros(as), sendo 02 (duas) vagas para conselheiros(as) titulares e 10 (dez) vagas de suplentes, destinadas a Sociedade Civil, para a gestão 2020 a 2021.

1 – Da Eleição

1.1. Os(as) conselheiros(as) e seus(uas) respectivos(as) suplentes, representantes da sociedade civil, serão eleitos(as) por seus pares, através do voto das entidades de defesa, de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência, movimentos e organizações populares, com sede ou atuação no Município de Piracicaba.

2 – Da Inscrição

2.1. Para se candidatarem ao Conselho os(as) interessados(as) deverão preencher os seguintes critérios:

I - ser pessoa com deficiência e/ou possuir representatividade, em nível municipal, junto às pessoas com deficiência;

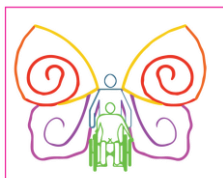
II - ter efetiva atuação, em nível municipal, relativamente à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

III – representar movimento, entidade, organização popular ou ONG ligadas às pessoas com deficiência, ou que as representem, ou que possua(m) em sua(s) estrutura(s) setor(es) destinado(s) ao(s) atendimento(s) de pessoas com deficiência pertencentes a sua(s) respectiva(s) categoria(s).

2.2. Os(as) interessados(as) em compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF deverão preencher ficha de inscrição conforme anexo, manifestando seu interesse até o dia 31 de março de 2021. A eleição será realizada em Assembleia virtual no dia 07 de abril de 2021 das 08h00 às 17h00.

2.3. As inscrições serão realizadas mediante apresentação de ficha de inscrição devidamente preenchida acompanhada de cópia de documentos pessoais (CPF, RG e Comprovante de residência) e/ou indicações da direção de movimento, entidade, organização popular ou ONG, também acompanhadas de documentos pessoais do(a) indicado(a) (RG, CPF e comprovante de residência).

2.4. A ficha de inscrição acompanhada da documentação solicitada neste edital deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail comdef@piracicaba.sp.gov.br ou entregue na Casa dos Conselhos situada na Rua Joaquim André, 895 – Piracicaba/SP, sendo que neste último caso, salienta-se que sejam tomadas todas as medidas quanto aos protocolos de segurança, tais como o uso de máscara e o devido distanciamento social.



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Piracicaba

Estado de São Paulo – Brasil

2.5. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas através do telefone (19) 3434-0461 ou e-mail comdef@piracicaba.sp.gov.br.

3 – Dos(as) candidatos(as) e delegados(as)

3.1. Os(as) candidatos(as) serão os(as) indicados(as) por movimento, entidade, organização popular ou ONG e as pessoas com deficiência interessados(as).

3.2. Todos(as) os(as) candidatos(as), com inscrições deferidas até a data da realização da assembleia terão direito a serem votados(as) e direito a voto.

3.3. Os(as) eleitores(as) desta Assembleia são os(as) delegados(as) representantes de movimento, entidade, organização popular ou ONGs, e as pessoas com deficiência que apresentarem suas indicações, conforme anexo, até o dia 31 de março de 2021.

3.4. A(s) indicação(ões), acompanhada(s) da documentação solicitada neste edital deverá(ão) ser encaminhada(s) para o e-mail comdef@piracicaba.sp.gov.br ou entregue na Casa dos Conselhos, situada na Rua Joaquim André, 895 – Piracicaba/SP, sendo que neste último caso, salienta-se que sejam tomadas todas as medidas quanto aos protocolos de segurança, tais como o uso de máscara e o devido distanciamento social.

3.5. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas através do telefone (19) 3434-0461 ou e-mail comdef@piracicaba.sp.gov.br.

4 – Da assembleia virtual

4.1. A assembleia virtual será realizada no dia 07 de abril de 2021, das 08h00 às 17h00, exclusivamente pela internet, com cédulas eleitorais virtuais, as quais serão acessadas através do formulário Google e disponibilizadas exclusivamente aos(as) eleitores(as) cadastrados(as).

4.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas, bem como todos(as) os(as) delegados(as) indicados(as) e pessoas com deficiência inscritas receberão por e-mail um link de acesso à cédula para votação.

4.3. Os(as) eleitores(as) deverão acessar o link e seguir os seguintes passos:

I – Ao abrir o formulário da cédula eleitoral, o primeiro campo obrigatório a ser preenchido é o número do CPF com pontos e hífen, sendo este campo o validador do voto.

II – Em seguida, ao clicar no botão “Próxima” aparece a cédula eleitoral com os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética. Em cada nome haverá um campo para que seja selecionado sua escolha.

III – Cada eleitor(a) deverá assinalar no máximo 03 (três) nomes de sua preferência.

IV – Após estes passos o(a) eleitor(a) deverá conferir se tudo está preenchido corretamente e clicar no botão “Enviar”.

V – Após a confirmação do voto, aparecerá a mensagem “Obrigado, seu voto foi computado com sucesso”, encerrando-se assim o processo.

VI – Se os passos acima não forem seguidos corretamente, o voto poderá ser anulado.

4.4. O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com deficiência – COMDEF não se responsabiliza pelo não recebimento do voto por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) eleitor(a).



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Piracicaba

Estado de São Paulo – Brasil

4.4.1. É recomendável que o(a) eleitor(a) se certifique que o computador, ou qualquer outro equipamento que for utilizar para votação, esteja livre de vírus ou malwares que possam ocasionar algum tipo de mau funcionamento, possíveis erros ou invasões mal intencionadas que possam alterar ou invalidar o resultado do voto.

4.4.2. A Casa dos Conselhos disponibilizará equipamento eletrônico com acesso à cédula eleitoral virtual aos interessados que, por qualquer motivo, tenham dificuldades de efetuar a votação em equipamento próprio. Neste caso, os interessados devem comparecer na Rua Joaquim André, 895 – Centro, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, seguindo todas as medidas quanto aos protocolos de segurança, tais como o uso de máscara e o devido distanciamento social.

4.5. Cada eleitor(a) poderá encaminhar apenas um voto. Caso seja detectado mais de um voto por CPF somente será computado válido o primeiro voto registrado.

4.6. Serão eleitos para as vagas de conselheiros titulares os 02 (dois) candidatos que tiverem a maior quantidade de votos. Para as vagas de conselheiros suplentes serão eleitos os 10 (dez) candidatos seguintes mais votados. Em caso de empate terá preferência na classificação o candidato com idade mais elevada.

4.7. No dia 08 de abril de 2021, a partir das 10h00, será divulgado no site oficial do COMDEF o resultado da eleição, ficando disponíveis a partir da divulgação todas as informações e procedimentos a quaisquer interessados(as), exceto quanto a identificação dos(as) eleitores(as) nas cédulas, preservando o preceito legal do sigilo do voto. O resultado também será enviado por e-mail aos(as) eleitores(as) cadastrados(as).

5 – Das disposições finais

5.1. Os(as) candidatos(as) e eleitores(as), bem como demais interessados(as), poderão obter todas as informações necessárias através do telefone (19) 3434-0461 ou pelo e-mail comdef@piracicaba.sp.gov.br, ou excepcionalmente, diretamente na Casa dos Conselhos, situada na Rua Joaquim André, 895.

5.2. Os casos omissos relativos a questões que surgirem durante a votação, bem como os não previstos neste edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Piracicaba, 01 de março de 2021

Wander Viana Santos
Coordenador COMDEF



COMDEF
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO,
DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E
DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Município de Piracicaba

Estado de São Paulo – Brasil

ANEXO AO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) candidato(a): _____

Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Tipo de deficiência: _____

Necessita de algum apoio. Sim () Não () Qual? _____

Piracicaba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E
DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Município de Piracicaba

Estado de São Paulo – Brasil

Timbre da entidade

FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO(a)

Nome do(a) indicado(a): _____

Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Instituição que representa: _____

Profissão / Cargo: _____

Tempo de vínculo com a entidade: _____

Possui deficiência? () Sim () Não

Tipo de deficiência: _____

Necessita de algum apoio. Sim () Não () Qual? _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, indico a pessoa acima inscrita,
para representar essa entidade no pleito eleitoral descrito nesse edital, confirmando seu
vínculo com esta entidade desde ____/____/____.

Piracicaba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E
DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Município de Piracicaba

Estado de São Paulo – Brasil

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ELEITOR(A) COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) eleitor(a): _____

Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Tipo de deficiência: _____

Necessita de algum apoio. Sim () Não () Qual? _____

Piracicaba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Eleitor(a)



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E
DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Município de Piracicaba

Estado de São Paulo – Brasil

Timbre da entidade

FICHA DE INDICAÇÃO DE DELEGADO(a)

Nome do(a) indicado(a): _____

Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Instituição que representa: _____

Profissão / Cargo: _____

Tempo de vínculo com a entidade: _____

Possui deficiência? () Sim () Não

Tipo de deficiência: _____

Necessita de algum apoio. Sim () Não () Qual? _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, indico a pessoa acima inscrita,
para representar essa entidade no pleito eleitoral descrito nesse edital, confirmando seu
vínculo com esta entidade desde ____/____/____.

Piracicaba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal